



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 668, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

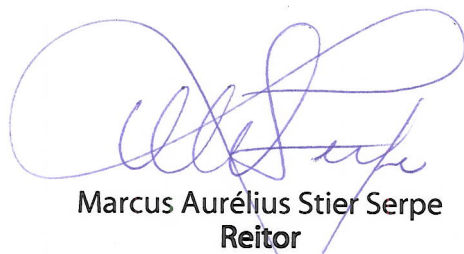
considerando o atestado médico datado de 15 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a JEANI ESCHER SCHMIDT, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 15.08.2011 a 12.12.2011.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 13.12.2011 a 10.02.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor